## ADENDO MODIFICADOR I

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2018/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.038345/2017-74**

**OBJETO:** Aquisição de material permanente “equipamentos de informática”, conforme especificação completa no Termo de Referência

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira Substituta nomeada na **Portaria nº 053/GAB/SUPEL, publicada no DOE nº 90 de 16.05.2018**, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que **o instrumento convocatório sofreu alterações conforme segue:**

**I - FICA ALTERADO NO TERMO DE REFERÊNCIA**

# 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES ESTIMADAS:

**Onde se lê:**

**(...)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID. DE MEDIDA** | **QUANT.** |
| 3 | **NOTEBOOK EDUCACIONAL**\_ Processador socket PGA988 3210M 2.5 GHz ou equivalente; Cachê  3Mb  ou  superior;  Capacidade  do  HD  500  Gbytes  ou  superior;  Memória  RAM  4GB  no  mínimo;  Tecnologia  da  Memória  DDR3  Mídias  Compatíveis  DVD±RW  Double  Layer  Tipo  de  Display  LCD  Tela  14”  polegadas;  Resolução  1280  x  800  Pixels  Webcam  resolução  1.3Mp  mínimo Conexões  Red  e  10/100/1000  integrada  Protocolos  802.11b,  802.11g,  802.11ª  Entrada  USB  3  Porta(s)  no  mínimo   Teclado    Windows  ABNT2  Entrada  para  leitor  de  cartão;   Sistema  Windows  7  profissional ou  superior  original  em  português  instalado,  com  CD  de  instalação  e  CD com  Driver  do  equipamento; \_ Deverá ter as seguintes Certificações: Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria Inmetro nº 170/2012, Segurança do usuário: IEC 60950 ̧ Equipamento ecológico: EPEAT Gold, RoHS, Ruído Acústico: ISO 296, Gerenciamento Remoto: DMTF.\_ Deverá acompanhar mala para transporte.  | UNIDADE | 57 |

**Leia-se:**

**(...)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID. DE MEDIDA** | **QUANT.** |
| 3 | **NOTEBOOK EDUCACIONAL**Processador 2.5 GHz ou equivalente; Cache 3Mb ou superior; Capacidade do HD 500 Gbytes ou superior; Memória RAM 4GB no mínimo; Tecnologia da Memória DDR3, gravador/leitor de CD/DVD Mídias Compatíveis DVD±RW Double Layer, Tipo de Display LCD Tela 14” polegadas; Resolução 1280 x 800 Pixels Webcam resolução 1.3Mp mínimo Conexões Red e 10/100/1000 integrada Protocolos 802.11b, 802.11g, 802.11ª Entrada USB 3 Porta(s) no mínimo Teclado Windows ABNT2 Entrada para leitor de cartão; Sistema Windows 7 professional ou superior original em português instalado.Deverá ter as seguintes Certificações: Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria Inmetro nº 170/2012, Segurança do usuário: IEC 60950 ̧ Equipamento ecológico: EPEAT Gold, RoHS, Ruído Acústico: ISO 296, Gerenciamento Remoto: DMTF.  Deverá acompanhar mala para transporte. | UNIDADE | 57 |

**5. APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 01 DA SLTI/MPOG/2010**

**Onde se lê:**

**5.1.**Todo fornecimento deverá levar em consideração os critérios de sustentabilidade ambiental conforme requisitos constantes no artigo 5º. da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, a citar:

**5.1.1.**Certificado ou Relatório de Avaliação emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou Certificado similar que comprove que o equipamento ofertado é sustentável ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

**5.1.2.**Entregar os bens preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

**5.1.3.**Apresentar declaração do fabricante indicando que os equipamentos ofertados estão em conformidade com as exigências do padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances).

**5.2.**A comprovação do disposto no item 5.1.1 e 5.1.3 deverão ser apresentados juntamente com a proposta da licitante, como anexo da mesma.

**Leia-se:**

**5.1.**No fornecimento do objeto, a empresa contratada deverá adotar os critérios de sustentabilidade ambiental, conforme disposições constantes no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010

**II - Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo,** em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 e ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:

**Data de Abertura:08/10/2018 às 09h00min (horário de Brasília – DF).**

**Endereço: no site de licitações** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/)

**IV - Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9270 ou pelo email supel.omega@gmail.com

Publique-se.

Porto Velho - RO, 18 de setembro de 2018.

# BIANCA MATIAS DE SOUZA

Pregoeira Substituta - Equipe ÔMEGA/SUPEL/RO

 Mat. 300109123